



RESOLUÇÃO Nº 0231/2017

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e o Decreto nº 5792, de 30 de agosto de 2012,

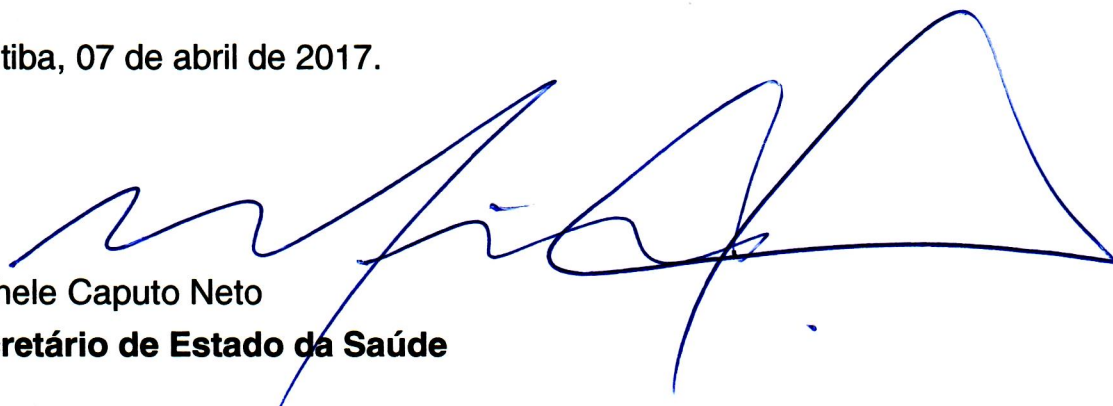
RESOLVE:

Artigo 1º. Excluir o servidor **Marcos Serafim Furtado**, RG nº 6.547.822-6, Psicólogo, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada por meio da Resolução nº 0485/2016/GS/SESA, com a finalidade de averiguar a responsabilidade funcional da servidora **Aline Mari Felipe**, RG nº 6.331.316-5, Auxiliar Administrativo, do Hospital do Trabalhador, sede em Curitiba, de acordo com os dispositivos legais, Artigos e Incisos: 279, I, II, VI, XVII; 285, VX; 289, da supracitada Lei Estadual, referente à conduta funcional da servidora.

Artigo 2º. Incluir a servidora **Daniele Balcer Ferreira**, RG nº 9.672.028-9, Técnico Administrativo, na referida Comissão.

Artigo 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 07 de abril de 2017.



Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO